RESOLUÇÃO Nº 009/2012

"Concede Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Mauro Rosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido título de "Cidadão Honorário" ao Ilustríssimo Senhor Pastor **Nivaldo Alves Pereira**, que muito contribuiu para o desenvolvimento do município de Água Boa-MT.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de Entrega de Título, a ser convocado pela presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada, neste ano de 2012.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 03 de julho de 2012.

Mauro Rosa da Silva
Presidente

Gilnei Macari
Vice-Presidente

José Ari Zandoná
Primeiro Secretário